

**PORTARIA Nº 164 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021;**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 23756.000789/2022-04, de 07/12/2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Nº 67066/2022 – PROGESP, de 22 de Dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**I - SUSPENDER** Licença Capacitação ao servidor **THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE**, matrícula SLAPE: **2356019**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, código: 707001, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **III**, Padrão de Vencimento: **01 (D301)**, com carga-horária de **DE** (Dedicação Exclusiva), lotado(a) no **Campus Avançado Manacapuru**, pelo período de **05/12/2022 a 09/12/2022**, referente ao quinquênio de 20.01.2017 a 20.01.2022, assegurada a respectiva remuneração do cargo, em conformidade com os dispositivos legais.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CAMPI AVANÇADOS**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



*Prof. Ms. Fábio Teixeira Lima*

Diretor Geral Pró-Tempore-CAM  
Portaria Nº 555-GR/IFAM de 22.03.2019